

RECEBI O ORIGINAL

Em 22 / 07 / 2024

Julie Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 064/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA**, CNPJ. [REDACTED] 000 [REDACTED] a realizar intervenção em uma Área de Preservação Permanente – APP, visando a realização dos serviços para instalação de dispositivos de drenagem pluvial em uma área de 0,6795ha, para proteção da pista contra as ações dos escoamentos de água, objeto da Licença Ambiental Única n.º 180/2024, em conformidade com o disposto no Processo n.º 01.01.030201.017110/2023-62, e as seguintes restrições/condições:

- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02, e suas alterações;
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por órgão competente para esta finalidade;
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM;
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente autorizadas pelo IPAAM;
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento dos corpos d'água na área de influência direta do empreendimento;
- É vedada a disposição no corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização;
- Executar no prazo de vigência desta Autorização, serviços de revegetação nas áreas onde ocorrerem as intervenções;
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas e sinalização do trecho;
- Assinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, por intervenção em área de Preservação Permanente – APP.

Validade: 730 dias

Manaus,

22 JUL 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

ANEXO – AUTORIZAÇÃO N.º 064/2024

PONTOS DE COORDENADAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO EM APP

APPS	LATITUDE	LONGITUDE	APPS	LATITUDE	LONGITUDE
INTERV-01	4° 50' 5.670" S	66° 52' 19.80" W	INTERV-01	4° 49' 58.56" S	66° 52' 14.91" W
INTERV-01	4° 50' 6.266" S	66° 52' 20.42" W	INTERV-01	4° 50' 2.025" S	66° 52' 16.93" W
INTERV-01	4° 50' 6.564" S	66° 52' 20.76" W	INTERV-01	4° 49' 58.78" S	66° 52' 15.02" W
INTERV-01	4° 50' 6.116" S	66° 52' 20.84" W	INTERV-01	4° 50' 1.761" S	66° 52' 16.81" W
INTERV-01	4° 50' 5.977" S	66° 52' 20.68" W	INTERV-01	4° 49' 59.00" S	66° 52' 15.14" W
INTERV-01	4° 50' 5.371" S	66° 52' 20.05" W	INTERV-01	4° 50' 1.493" S	66° 52' 16.70" W
INTERV-01	4° 50' 5.371" S	66° 52' 20.05" W	INTERV-01	4° 49' 59.36" S	66° 52' 15.36" W
INTERV-01	4° 50' 4.530" S	66° 52' 18.94" W	INTERV-01	4° 50' 1.219" S	66° 52' 16.60" W
INTERV-01	4° 50' 3.678" S	66° 52' 18.11" W	INTERV-01	4° 49' 59.36" S	66° 52' 15.36" W
INTERV-01	4° 50' 3.678" S	66° 52' 18.11" W	INTERV-01	4° 50' 1.057" S	66° 52' 16.55" W
INTERV-01	4° 50' 3.389" S	66° 52' 17.88" W	INTERV-01	4° 49' 59.45" S	66° 52' 15.41" W
INTERV-01	4° 50' 3.091" S	66° 52' 17.66" W	INTERV-01	4° 50' 1.057" S	66° 52' 16.55" W
INTERV-01	4° 50' 2.749" S	66° 52' 17.38" W	INTERV-01	4° 49' 59.55" S	66° 52' 15.46" W
INTERV-01	4° 50' 2.749" S	66° 52' 17.38" W	INTERV-01	4° 50' 0.884" S	66° 52' 16.49" W
INTERV-01	4° 50' 2.610" S	66° 52' 17.27" W	INTERV-01	4° 49' 59.65" S	66° 52' 15.50" W
INTERV-01	4° 50' 2.466" S	66° 52' 17.17" W	INTERV-01	4° 50' 0.716" S	66° 52' 16.41" W
INTERV-01	4° 50' 2.315" S	66° 52' 17.08" W	INTERV-01	4° 49' 59.76" S	66° 52' 15.54" W
INTERV-01	4° 50' 2.160" S	66° 52' 17.00" W	INTERV-01	4° 50' 0.552" S	66° 52' 16.33" W
INTERV-01	4° 49' 58.56" S	66° 52' 14.91" W	INTERV-01	4° 50' 0.105" S	66° 52' 15.65" W
INTERV-01	4° 50' 2.025" S	66° 52' 16.93" W	INTERV-01	4° 50' 0.394" S	66° 52' 16.24" W
INTERV-01	4° 49' 58.56" S	66° 52' 14.91" W	INTERV-01	4° 50' 0.105" S	66° 52' 15.65" W
INTERV-01	4° 50' 2.025" S	66° 52' 16.93" W	INTERV-01	4° 50' 0.251" S	66° 52' 16.15" W
INTERV-01	4° 50' 5.670" S	66° 52' 19.80" W	INTERV-01	4° 50' 0.198" S	66° 52' 15.68" W
INTERV-01	4° 50' 6.266" S	66° 52' 20.42" W	INTERV-01	4° 50' 0.251" S	66° 52' 16.15" W
INTERV-01	4° 50' 6.564" S	66° 52' 20.76" W	INTERV-01	4° 50' 0.289" S	66° 52' 15.72" W
INTERV-01	4° 50' 6.116" S	66° 52' 20.84" W	INTERV-01	4° 50' 0.188" S	66° 52' 16.11" W
INTERV-01	4° 50' 5.977" S	66° 52' 20.68" W	INTERV-01	4° 50' 0.377" S	66° 52' 15.77" W
INTERV-01	4° 50' 5.371" S	66° 52' 20.05" W	INTERV-01	4° 50' 0.121" S	66° 52' 16.07" W
INTERV-01	4° 50' 5.371" S	66° 52' 20.05" W	INTERV-01	4° 50' 0.462" S	66° 52' 15.82" W
INTERV-01	4° 50' 4.530" S	66° 52' 18.94" W	INTERV-01	4° 49' 58.78" S	66° 52' 15.02" W
INTERV-01	4° 50' 3.678" S	66° 52' 18.11" W	INTERV-01	4° 50' 1.761" S	66° 52' 16.81" W
INTERV-01	4° 50' 3.678" S	66° 52' 18.11" W	INTERV-01	4° 49' 59.00" S	66° 52' 15.14" W
INTERV-01	4° 50' 3.389" S	66° 52' 17.88" W	INTERV-01	4° 50' 1.493" S	66° 52' 16.70" W
INTERV-01	4° 50' 3.091" S	66° 52' 17.66" W	INTERV-01	4° 49' 59.36" S	66° 52' 15.36" W
INTERV-01	4° 50' 2.749" S	66° 52' 17.38" W	INTERV-01	4° 50' 1.219" S	66° 52' 16.60" W
INTERV-01	4° 50' 2.749" S	66° 52' 17.38" W	INTERV-01	4° 49' 59.36" S	66° 52' 15.36" W
INTERV-01	4° 50' 2.610" S	66° 52' 17.27" W	INTERV-01	4° 50' 1.057" S	66° 52' 16.55" W
INTERV-01	4° 50' 2.466" S	66° 52' 17.17" W	INTERV-01	4° 49' 59.45" S	66° 52' 15.41" W
INTERV-01	4° 50' 2.315" S	66° 52' 17.08" W	INTERV-01	4° 50' 1.057" S	66° 52' 16.55" W
INTERV-01	4° 50' 2.160" S	66° 52' 17.00" W	INTERV-01	4° 49' 59.55" S	66° 52' 15.46" W
INTERV-01	4° 49' 58.56" S	66° 52' 14.91" W	INTERV-01	4° 50' 0.884" S	66° 52' 16.49" W
INTERV-01	4° 50' 2.025" S	66° 52' 16.93" W	INTERV-01	4° 49' 59.65" S	66° 52' 15.50" W

Manaus-AM,

Rosa Mariette Oliveira-Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente